



LEI Nº 18.429, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera os Anexos I, III e X (Anexos de Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 18.348, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Demonstrativos I, III e X (Anexos de Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 18.348, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, passam a vigorar de acordo com o que consta no Anexo integrante desta Lei, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nos demais dispositivos constitucionais e legais.

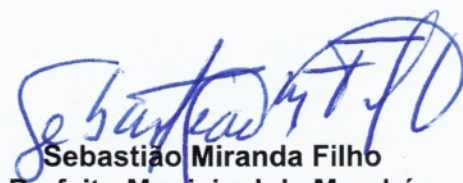
Parágrafo único. As alterações de que trata o **caput** deste artigo decorrem da necessidade de compatibilizar as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, especificamente no que se refere a projeção de receitas e despesas originárias de acordos com o governo Estadual e Federal.

Art. 2º Os demais anexos e apensos integrantes da LDO 2025 permanecem inalterados nas suas íntegras.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar medidas necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução da LDO de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 30 de dezembro de 2024.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá



MUNICÍPIO
DE MARABÁ

LEI Nº 18.429, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO

ANEXO DE METAS FISCAIS

I - METAS ANUAIS

2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.681.811.047,04	1.624.624.272,64	0,5418	104,87	1.765.901.599,39	1.706.185.120,19	0,5426	104,89	1.854.196.679,36	1.791.494.376,19	0,5390	104,89
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.629.761.047,04	1.574.344.133,54	0,5250	101,62	1.711.249.099,39	1.653.380.772,36	0,5258	101,64	1.796.811.554,36	1.736.049.810,98	0,5223	101,64
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.628.733.089,54	1.573.351.129,77	0,5247	101,56	1.710.169.744,02	1.652.337.916,92	0,5255	101,58	1.795.678.231,22	1.734.954.812,77	0,5220	101,58
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.579.805.104,14	1.526.086.847,12	0,5089	98,51	1.658.795.359,35	1.602.700.830,29	0,5097	98,53	1.741.735.127,31	1.682.835.871,80	0,5063	98,53
Receita Total (COM FONTES RPPS)	276.334.522,32	266.938.294,36	0,0890	17,23	295.561.898,44	285.567.051,63	0,0908	17,56	310.339.993,36	299.845.404,21	0,0902	17,56
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	194.000.354,64	187.403.742,89	0,0625	12,10	203.700.372,37	196.811.953,98	0,0626	12,10	213.885.390,99	206.652.551,68	0,0622	12,10
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	93.799.000,00	90.609.544,05	0,0302	5,85	98.488.950,00	95.158.405,80	0,0303	5,85	103.413.397,50	99.916.326,09	0,0301	5,85
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	93.799.000,00	90.609.544,05	0,0302	5,85	98.488.950,00	95.158.405,80	0,0303	5,85	103.413.397,50	99.916.326,09	0,0301	5,85
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	49.955.942,90	48.257.286,42	0,0161	3,12	52.453.740,04	50.679.942,07	0,0161	3,12	55.076.427,05	53.213.939,18	0,0160	3,12
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	150.157.297,54	145.051.485,26	0,0484	9,36	157.665.162,42	152.333.490,26	0,0484	9,36	165.548.420,54	159.950.164,77	0,0481	9,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	24.940.000,00	25.296.561,05	0,0084	1,63	27.496.350,00	26.566.521,74	0,0084	1,63	28.871.167,50	27.894.847,83	0,0084	1,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	12.953.787,07	13.138.984,18	0,0044	0,85	14.281.550,24	13.798.599,27	0,0044	0,85	14.995.627,76	14.488.529,23	0,0044	0,85
Dívida Pública Consolidada (DC)	161.136.881,43	155.657.729,36	0,0519	10,05	150.136.881,43	145.059.788,82	0,0461	8,92	139.136.881,43	134.431.769,50	0,0404	7,87
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	29.311.201,50	28.314.530,04	0,0094	1,83	11.719.917,50	11.323.591,79	0,0036	0,70	(6.200.930,69)	(5.991.237,38)	(0,0018)	(0,35)
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	17.277.413,33	16.689.927,87	0,0056	1,08	17.591.284,00	16.996.409,66	0,0054	1,04	17.920.848,20	17.314.829,18	0,0052	1,01

Fonte: FAPESPA/2023/Relatórios da LRF



MUNICÍPIO
DE MARABÁ

[Handwritten signature]

LEI Nº 18.429, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Demonstrativo 10 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso VI)

2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas 2022	Realizadas 2023	2023	2024	Estimadas 2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	1.376.671.786,40	1.382.414.843,39	1.473.119.000,00	1.583.161.000,00	1.647.540.605,53	1.729.917.635,81	1.816.413.517,80
Receita Tributária	268.628.369,75	283.084.830,42	290.437.000,00	308.168.000,00	333.106.400,00	349.761.720,00	367.249.806,00
Impostos	254.563.080,78	267.067.532,28	274.500.000,00	289.342.000,00	308.160.100,00	323.568.105,00	339.746.510,25
Taxas	14.065.288,97	16.017.298,14	15.937.000,00	18.826.000,00	24.946.300,00	26.193.615,00	27.503.295,75
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	29.228.978,69	38.704.297,66	27.000.000,00	38.000.000,00	48.000.000,00	50.400.000,00	52.920.000,00
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	29.228.978,69	38.704.297,66	27.000.000,00	38.000.000,00	48.000.000,00	50.400.000,00	52.920.000,00
Demais contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	36.861.861,63	28.483.021,69	37.665.000,00	27.050.000,00	24.460.000,00	25.683.000,00	26.967.150,00
Aplicações Financeiras	34.479.733,33	26.550.930,60	35.420.000,00	24.940.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,00
Aplicações Financeiras de RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações Financeiras Diversas	34.479.733,33	26.550.930,60	35.420.000,00	24.940.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.382.128,30	1.932.091,09	2.245.000,00	2.110.000,00	2.410.000,00	2.530.500,00	2.657.025,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	906.622,83	128.971,94	12.000,00	151.000,00	171.000,00	179.550,00	186.527,50
Transferências Correntes	1.036.371.493,64	1.020.910.308,84	1.114.195.000,00	1.169.497.000,00	1.233.156.205,53	1.294.814.015,81	1.369.554.716,60
Cota-Parte do FPM	133.448.513,87	135.405.937,14	145.400.000,00	146.000.000,00	170.000.000,00	178.500.000,00	187.425.000,00
Cota-Parte do ICMS	305.840.000,39	287.113.969,30	333.000.000,00	252.000.000,00	282.800.000,00	296.940.000,00	311.787.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.266.963,79	373.740.001,23	33.000.000,00	41.000.000,00	48.000.000,00	50.400.000,00	52.920.000,00
Cota-Parte do ITR	882.072,19	1.150.376,36	400.000,00	400.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC nº 61/1989	9.518.421,92	6.430.843,27	11.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00
Transferências do FUNDEB	175.189.598,17	187.643.806,43	180.000.000,00	124.000.000,00	240.000.000,00	252.000.000,00	264.600.000,00
Outras Transferências Correntes	383.225.923,31	29.425.375,11	411.395.000,00	599.097.000,00	485.556.205,53	509.834.015,81	535.325.716,60
Outras Receitas Correntes	4.674.459,86	11.103.412,84	3.816.000,00	10.295.000,00	8.647.000,00	9.079.350,00	9.533.317,50
Multas e Juros de Mora	2.789.051,81	5.851.806,12	2.110.000,00	6.095.000,00	5.536.000,00	5.812.800,00	6.103.440,00
Indenizações e Restituições	1.609.636,65	4.334.631,00	1.500.000,00	4.000.000,00	2.111.000,00	2.216.550,00	2.327.377,50
Compensação entre Regimes RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	275.771,40	916.775,72	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.476.380,35	28.055.918,51	60.500.000,00	264.031.376,80	132.630.441,51	139.261.963,59	146.225.061,76
Operações de crédito	8.524.331,19	1.699.958,53	10.000.000,00	114.653.641,07	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00
Amortização de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Invest. Temporários	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Invest. Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	6.952.049,16	26.355.959,98	50.500.000,00	149.377.735,73	102.630.441,51	107.761.963,59	113.150.061,76
Convênios	6.952.049,16	26.355.959,98	50.500.000,00	149.377.735,73	102.630.441,51	107.761.963,59	113.150.061,76
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços Intraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes Intraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES	93.172.211,75	91.164.019,87	103.880.000,00	88.080.000,00	98.360.000,00	103.278.000,00	108.441.900,00
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	93.172.211,75	91.164.019,87	103.880.000,00	88.080.000,00	98.360.000,00	103.278.000,00	108.441.900,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.298.975.955,00	1.319.306.742,03	1.429.739.000,00	1.729.112.376,80	1.681.611.647,04	1.765.901.599,39	1.854.196.679,36



MUNICÍPIO
DE MARABÁ

METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMARIO

EXCETO FONTES DO RPPS

2025



Demonstrativo 10 (LRF, Art. 4º, §2º Inciso III)

AI

)

E)

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas 2022	Realizadas 2023	2023	2024	Estimadas 2025	2026	2027
RECEITA TOTAL (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	1.298.978.955,00	1.319.306.742,03	1.429.739.000,00	1.729.112.376,80	1.881.811.047,04	1.765.901.599,39	1.854.198.679,36
RECEITAS CORRENTES (I)	1.283.499.674,66	1.291.250.823,82	1.389.239.000,00	1.466.081.000,00	1.549.180.805,83	1.626.638.636,81	1.707.971.617,80
Receita Tributária	268.628.369,75	283.084.830,42	290.437.000,00	308.168.000,00	333.106.400,00	349.761.720,00	367.249.806,00
Receita de Contribuição	29.228.978,69	38.704.297,66	27.000.000,00	38.000.000,00	48.000.000,00	50.400.000,00	52.920.000,00
Receita Patrimonial	36.861.861,63	28.483.021,69	37.666.000,00	27.060.000,00	24.460.000,00	25.683.000,00	26.967.160,00
Aplicações Financeiras (II)	34.479.733,33	26.550.930,60	35.420.000,00	24.940.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.382.128,30	1.932.091,09	2.245.000,00	2.110.000,00	2.410.000,00	2.530.500,00	2.657.025,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	906.622,83	128.971,94	12.000,00	161.000,00	171.000,00	179.550,00	188.527,50
Transferências Correntes	1.036.371.493,64	1.020.910.308,84	1.114.195.000,00	1.169.497.000,00	1.233.156.205,53	1.294.814.015,81	1.359.554.716,60
Demais Receitas Correntes	4.674.459,86	11.103.412,84	3.810.000,00	10.295.000,00	8.647.000,00	9.079.350,00	9.533.317,50
Receita Intra orçamentária Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Receitas p/ Formação do FUNDEB	93.172.211,75	91.164.019,87	103.880.000,00	88.080.000,00	98.360.000,00	103.278.000,00	108.441.900,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES SEM FONTES RPPS (III) = (I - II)	1.249.019.941,32	1.264.699.892,92	1.333.819.000,00	1.440.141.000,00	1.527.130.805,83	1.663.487.135,81	1.683.961.492,50
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	16.476.380,36	28.056.918,61	60.500.000,00	264.031.376,80	132.630.441,81	139.261.963,59	146.228.061,76
Operações de Crédito (V)	8.524.331,19	1.699.958,53	10.000.000,00	114.653.641,07	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.952.049,16	26.355.959,98	50.500.000,00	149.377.735,73	102.630.441,81	107.761.963,59	113.150.061,76
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI)	6.952.049,16	26.355.959,98	50.500.000,00	149.377.735,73	102.630.441,81	107.761.963,59	113.150.061,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (IX) = (III + VIII)	1.255.971.990,48	1.291.055.852,90	1.384.319.000,00	1.589.518.735,73	1.629.761.047,04	1.771.249.099,39	1.796.811.554,36
DESPESAS CORRENTES (X)	997.123.290,06	1.133.671.301,69	1.208.675.688,27	1.298.183.760,46	1.409.467.318,86	1.479.940.684,79	1.553.937.719,03
Pessoal e Encargos Sociais	533.837.335,70	621.900.494,58	695.094.962,00	794.831.597,32	801.954.475,48	842.052.199,25	884.154.809,22
Juros e Encargos da Dívida (XI)	11.670.012,71	11.760.000,00	11.760.000,00	12.953.787,07	26.743.549,80	28.080.727,29	29.484.763,85
Outras Despesas Correntes	451.615.941,65	500.010.807,11	499.820.626,27	490.368.376,06	580.769.293,57	609.807.758,25	640.298.146,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X - XI) SEM RPPS	965.453.277,35	1.121.911.301,69	1.194.915.688,27	1.285.199.973,38	1.382.723.769,05	1.451.859.957,50	1.524.452.955,38
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	115.883.718,72	208.558.192,35	210.063.411,73	416.371.616,36	219.265.770,69	230.229.059,22	241.740.512,19
Investimentos (XIV)	104.324.579,75	193.059.922,35	194.565.141,73	400.070.278,67	197.081.335,09	206.935.401,84	217.282.171,94
Inversões Financeiras (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	11.329.138,97	15.498.270,00	15.498.270,00	16.301.337,68	22.184.435,60	23.293.657,38	24.458.340,25
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XIII - XVI - XVII - XVIII - XX)	104.324.579,75	193.059.922,35	194.565.141,73	400.070.278,67	197.081.335,09	206.935.401,84	217.282.171,94
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XXII)	13.514.689,25	44.782.136,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XVI)	1.103.292.546,35	1.369.763.360,69	1.389.480.730,00	1.695.270.262,05	1.579.805.104,14	1.660.795.389,38	1.741.735.127,31
RESULTADO PRIMÁRIO (ACIMA DA LINHA) (IX - XVII)	162.679.344,13	-68.697.507,69	-6.161.730,00	-95.751.516,32	-49.969.942,90	62.453.740,04	55.076.427,05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
LEI Nº 18.429

LEI Nº 18.429, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera os Anexos I, III e X (Anexos de Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 18.348, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Demonstrativos I, III e X (Anexos de Metas Fiscais) da Lei Municipal

nº 18.348, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o

Exercício Financeiro de 2025, passam a vigorar de acordo com o que consta no Anexo

integrante desta Lei, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição

Federal, na Lei Orgânica Municipal e nos demais dispositivos constitucionais e legais.

Parágrafo único. As alterações de que trata o caput deste artigo decorrem da

necessidade de compatibilizar as diretrizes para a elaboração e execução da Lei

Orçamentária de 2025, especificamente no que se refere a projeção de receitas e despesas

originárias de acordos com o governo Estadual e Federal.

Art. 2º Os demais anexos e apensos integrantes da LDO 2025 permanecem

inalterados nas suas íntegras.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar medidas

necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução da LDO de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 30 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Claudia Corrêa do Nascimento

Código Identificador:08F8D031

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/12/2024. Edição 3658

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>